Ata da 10^a Sessão Ordinária no 1^o Período do 25^o Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 26 de abril de 2017.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, sob a presidência do Vereador Halter Pitter dos Santos da Silva, realizou-se a Décima Sessão Ordinária no Primeiro Período do Vigésimo Quinto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o senhor **Presidente** pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência de Paulo César da Rocha. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, a saber: PROJETO DE LEI: n.º1219/17, de autoria da Mesa Diretora, que cria a nova estrutura, dispõe sobre os valores remuneratórios e estabelece atribuições de cargos comissionados e funções gratificadas; REQUERIMENTOS: nº013, 014 e 015/17, todos de autoria do ver. Osvaldo São Pedro Pereira (respectivamente, Moções de Aplausos para o sr. Wagner Luiz de Carvalho, Técnico em Segurança na empresa Guapi Papéis, para aos empresários Álvaro Pereira Caldeira e Simone de Oliveira Silva, da empresa Sabor de Minas, e para a empresa Guapi Papéis); INDICAÇÕES: n. os 296, 297, 298, 299 e 300/17, de autoria do ver. Paulo César da Rocha; n. os 301, 302, 303 e 304/17, de autoria do ver. Rosalvo de Vasconcellos Domingos; n.ºs 305, 306, 307, 308 e 309/17, de autoria do ver. Nelcir do Amorim Alves; n.º 310, 311, 312, 313 e 314/17, de autoria do ver. Alex Rodrigues Gonçalves; n.º 315, 316, 317, 318 e 319/17, de autoria do ver. Cláudio Vicente Vilar; n.ºs 320, 321, 322 e 323/17, de autoria da ver. Alessandra Lopes de Souza; n.º 324, 325, 326, 327 e 328/17, de autoria do ver. André de Azeredo Dias; n. os 329, 330 e 331/17, de autoria do ver. Osvaldo São Pedro Pereira; n.º 332, 333, 334, 335 e 336/17. de autoria do ver. Halter Pitter dos Santos da Silva. Dando continuidade, o Sr. **Presidente** passou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra, o ver. Alex Rodrigues Gonçalves (Leleco) festejou o sucesso da primeira audiência pública da Câmara Itinerante, realizada no CIEP, da qual todos – Legislativo, Executivo e a população – saíram satisfeitos. Após, informou que, segundo a Secretária Municipal de Educação, a quadra da Escola Maximino José Pacheco, que estava inutilizada, seria reformada até o meio do ano, de modo que a mesma pudesse voltar a ser utilizada para a prática esportiva e realização de eventos. Com a palavra, o ver. Rosalvo de Vasconcellos Domingos requereu que o Projeto de Lei n.º1219/17, de autoria da Mesa Diretora, fosse votado nesta em regime de urgência. Com a palavra, o Sr. Presidente registrou e agradeceu as presenças do Sr. Silas e do Dr. Eduardo Gomes, bem como a de todo o público. A seguir, falou da satisfação desta Casa com o início dos trabalhos da Câmara Itinerante, exaltando o sucesso da primeira reunião, que contou também com a presença do Poder Executivo e da população, que demonstrou ter compreendido o objetivo desse projeto, de modo que se puderam extrair informações importantes para direcionar futuras ações do poder público nas localidades abrangidas. O Sr. Presidente destacou que fora lavrada uma ata da reunião, cuja cópia seria protocolada no Poder Executivo, que prometeu envidar esforços para atender às solicitações feitas na Câmara Itinerante, de maneira que na próxima audiência já pudessem ser apresentados à população os resultados das reivindicações. Voltou, ainda, a convidar a população para participar do projeto, acompanhando suas atividades pessoalmente e também por meio do "site" da Câmara, das redes sociais dos vereadores e do seu Gabinete On-line. O edil frisou, mais uma vez, que não seriam aceitas colocações de cunho político ou pessoal, e que o objetivo era atender os anseios da coletividade. Destacou, também, que não somente o poder público municipal se fez representar, mas também a Polícia Militar, através do Comandante da 2ª Companhia de Guapimirim, que muito auxiliou nos questionamentos relacionados à segurança pública. A seguir, informou ter ido à Escola do Legislativo da ALERJ, a qual fez uma parceria com o Interlegis, a Escola do Legislativo do Senado Federal, que já existia a cerca de vinte anos. O parlamentar explicou que o objetivo de sua visita foi a busca por cursos, conhecimento e qualificação para o funcionamento da Escola e da Biblioteca do Legislativo de Guapimirim, que, à primeira vista, poderiam parecer projetos simples e com pouca significância, mas que, com o tempo, alcançariam o mesmo prestígio da Câmara Itinerante junto à população. Esclareceu, ainda, que tais projetos visavam não somente aprimorar e qualificar os servidores e vereadores desta Casa, mas também padronizar os serviços ali prestados e suas normativas. Informou, além disso, que naquele dia havia participado, junto com seus assessores e o Procurador desta Câmara, de um curso que tratava da importância dos marcos jurídicos e sua atualização, do processo legislativo municipal, do programa de modernização legislativa, e sobre orçamento público. Explicou, também, que tal qualificação permitiria ao Poder Legislativo exercer melhor seu poder de fiscalização, de controle e de legislação, que era o mais importante. O edil falou da importância de tais cursos, dando como o exemplo a elaboração da lei orçamentária, onde, geralmente, aqueles que a observam entendem que os valores ali discriminados estão disponíveis no "caixa" da Prefeitura, quando, na verdade, se trata de um planejamento, pois, quando o Executivo envia o projeto para o Legislativo, ele está prevendo o necessário para o atendimento das políticas públicas locais, baseado numa expectativa de arrecadação. Pitter tornou a ressaltar que esta Casa estudaria e discutiria aprofundadamente acerca da realidade da previsão orçamentária apresentada pelo Poder Executivo, de modo que não se cometessem os mesmos erros do Estado do Rio de Janeiro e outros municípios, fazendo-se, assim, uma administração pública com transparência, qualidade e, principalmente, resultados para a população guapimiriense. Terminado o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, pedido de urgência feito pelo ver. Rosalvo de Vasconcellos Domingos para votação do Projeto de Lei n.º1219/17, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade. Em pauta,

Projeto de Lei n.º1209/17, de autoria do **Poder Executivo**, que *revoga o* parágrafo 3º do artigo 59 da lei nº 933, de 07 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos detentores de cargos comissionados de atribuições de direção, chefia e assessoramento em até 50% (cinquenta por cento). Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. Em pauta, Projeto de Lei n.º1212/17, de autoria do Poder **Executivo**, que regulamenta e altera os artigos 5°, 6° e 7° da Lei 746/2013, que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas concedidas a agentes públicos dos órgãos da administração pública direta e indireta e adota outras providências. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. Em pauta, Projeto de Lei n.º1213/17, de autoria do **Poder Executivo**, que regulamenta e altera os artigos 1º e 2º, altera os artigos 3º e 18 da Lei nº 747/2013 que dispõe sobre a instituição do regime de adiantamentos no âmbito da administração pública do município de Guapimirim e dá outras providências. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. Em pauta, Projeto de Lei n.º1214/17, de autoria do ver. Nelcir do Amorim Alves, que institui no âmbito do Município de Guapimirim o incentivo à aprendizagem do jogo de xadrez na Rede Pública de Ensino. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1217/17, de autoria do ver. Cláudio Vicente Vilar, que dispõe sobre Programa de Intercâmbio Educacional. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto** de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Em pauta, Projeto de Lei n.º1218/17, da ver. Alessandra Lopes de Souza, que dispõe sobre o atendimento ao público nas agências bancárias estabelecidas no Município. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Em pauta, Projeto de Lei n.º1219/17, de autoria da Mesa **Diretora**, que cria a nova estrutura, dispõe sobre os valores remuneratórios e estabelece atribuições de cargos comissionados e funções gratificadas. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em única discussão. Em pauta, Requerimento nº 011/17, de autoria do ver. Cláudio Vicente Vilar (Moção de Aplausos para o Sr. Luís Cláudio Oliveira, Subsecretário Municipal de Educação). Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Requerimento foi aprovado por unanimidade em única discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às 10h do dia dois de maio próximo vindouro, e encerrou esta quando eram vinte horas e sete minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, Rosalvo de Vasconcellos Domingos, . Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.

